

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS

As Chefas e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Cartagena das Índias, Colômbia, por ocasião da XXV Cúpula Ibero-americana:

Reconhecem as importantes contribuições que as empresas, incluindo as microempresas e as cooperativas, podem efetuar para o desenvolvimento sustentável.

Recordam os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, que o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas adotou, mediante a Resolução 17/4 de junho de 2001.

Tomam nota da adoção da resolução 26/9 de junho de 2014 que estabeleceu o grupo de trabalho intergovernamental de composição aberta sobre as empresas multinacionais e outras empresas quanto aos direitos humanos e da resolução 32/10 sobre Empresas e Direitos Humanos de junho de 2016, no quadro do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

Apelam aos países para que fortaleçam os mecanismos que garantem o respeito pelos direitos humanos, a natureza e o meio ambiente por parte das empresas, em concordância com os instrumentos internacionais aplicáveis e em conformidade com as legislações nacionais.

Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Perú	Uruguay
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Ecuador	Espanha	Honduras	Nicaragua	Paraguay	Portugal	Venezuela
Andorra	Bolívia	Colômbia	Cuba	Rep Dominicana	El Salvador	Guatemala	México	Panamá	Peru	Uruguai
Argentina	Brasil	Costa Rica	Chile	Equador	Espanha	Honduras	Nicarágua	Paraguai	Portugal	Venezuela